

001/ Tamara Ferreira Lima de Araújo/46.257.192-0/395.768.758-62/12,20
002/ Luis da Silva Piñel/17.896.059-7/106.864.128-26/12,00
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Motivo
003/17.896.152-8/075.614.708-51/ Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/ RG/ CPF
004/34.545.263-X/009.500.379-74.
*ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC ALCIDES CESTARI - MONTE ALTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 255/01/2019 - PROCESSO Nº 2562412/2019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da Etec Alcides Cestari faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a qual alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

2 - 643094- Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Administração)(Administração);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

02/ Gabriel dos Santos Martins/45.941.006-4/425.039.958-37/14,25

05/ Luciano Alexandre Bissoleti/24.491.462-x/144.323.878-31/12,63

3 - 485881- Gestão da Produção e Materiais(Administração);

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

11/ Diego José Casagrande/47.330.575-6/406.626.788-26/19,50

06/Rodrigo Sapienza/45.292.384-0/224.340.828-74/17,63

12/Marcello Bellini/32.897.604-0/301.580.068-01/17,25

02/Gabriel dos Santos Martins/45.941.006-4/425.039.958-37/17,00

05/Luciano Alexandre Bissoleti/24.491.462-x/144.323.878-31/12,63

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Motivo

13/45.067.736-9/460.667.968-95/Não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

03/30.725.820-8/225.363.208-20.

*ETEC JOÃO JORGE GERAISSATE - PENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 069/09/2019 - PROCESSO Nº 2621677/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC JOÃO JORGE GERAISSATE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Zootecnia e Economia rural (Zootecnia)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

- Graduado

007/ Bruna Paula Martins Ferreira/ 32.640.407-7/ 346.973.438-08/ 14,50/ 91,67/ 106,17/ 1º

001/ Erika Regina Crudi/ 25.478.676-5/ 250.073.208-89/ 17,00/ 88,67/ 105,67/ 2º

002/ Andrey Piantte Chotolli/ 45.658.179-0/ 415.123.508-69/ 0,25/ 89,34/ 89,59/ 3º

004/ Raquel Rossetti Moreli/ 50.481.024-8/ 442.693.308-05/ 1,75/ 84,34/ 86,09/ 4º

005/ Fernando Rodrigo de Abreu/ 35.293.125-5/ 223.816.968-73/ 1,25/ 62,00/ 63,25/ 5º

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Inglês Instrumental (Agronegócio)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

-Licenciado

003/ João Luiz Gaspar Pinto/ 23.712.993-0/ 261.579.608-92/ 36,00/ 87,66/ 123,66/ 1º

3. COMPONENTE CURRICULAR - (HABILITAÇÃO) Economia na Agropecuária (Agronegócio)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

-Graduado

001/ Erika Regina Crudi/ 25.478.676-5/ 250.073.208-89/ 17,00/ 91,33/ 108,33/ 1º

002/ Andrey Piantte Chotolli/ 45.658.179-0/ 415.123.508-69/ 0,25/ 83,00/ 83,25/ 2º

004/ Raquel Rossetti Moreli/ 50.481.024-8/ 442.693.308-05/ 1,75/ 72,00/ 73,75/ 3º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

007/ 32.640.407-7/ 346.973.438-08

005/ 35.293.125-5/ 223.816.968-73

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ETIM) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

-Licenciado

003/ João Luiz Gaspar Pinto/ 23.712.993-0/ 261.579.608-92/ 36,00/ 79,66/ 115,66/ 1º

*ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO - QUATÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 080/06/2019 - PROCESSO Nº 2933469/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS (ALIMENTOS).

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/ Nota Final/ Classificação Final

- Graduado

04/ BARBARA BARBOSA DE SOUZA/ 49.500.617-8/ 379.795.258-92/ 23,62/ 88,00/ 111,62/ 1º

02/ GABRIELA FERNANDA GONÇALVES JORGE/ 47.140.915-7/ 396.245.328-85/ 1,50/ 87,30/ 88,8/ 2º

05/ FRANCIELLE FERREIRA SERRANO/ 40.820.153-8/ 369.551.868-50/ 0,25/ 68,60/ 68,85/ 3º

01/ LUANY MARIA ORTIZ GODOY OLIVEIRA/ 48.409.914-0/ 418.055.168-33/ 3,37/ 58,3/ 61,67/ 4º

*ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA - SANTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 122/12/2019 - PROCESSO Nº 2814038/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Dona Escolástica Rosa faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão de Produção e Materiais (Administração)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

001/17.896.059-7/106.864.128-26/48,33

*ETEC DE CERQUILHO - CERQUILHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 248/03/2019 - PROCESSO Nº 2397403/2019

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Cerquillo faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Língua Estrangeira Moderna (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC/ BNCC/ ETIM/ Mtec/ EM com Ênfases/ PD)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/ RG/ CPF

01/ 44.289.950-6/ 407.106.498-60

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Centro de Biologia Marinha
Edital CEBIMar/013/2019

O Centro de Biologia Marinha da USP convoca os candidatos: Arthur José da Silva Rocha, Gilberto Carvalho Pereira, Eduardo Alves de Almeida, Patricia Yumi Morimoto Kofuji, Lucas Aparecido Zena, Fábio Nauer da Silva, Natasha Wosnick, Renato Massaaki Honji, Luciane Alves Maranhão, Alexandre Varaschin Palaoro, Dayana Moscardi dos Santos, Patricia Guimarães Araújo, Samuel Coelho de Faria, Ricardo Shohei Hattori, Lucas Buruaem Moreira, Diego Barneche Rosado, Fabio Carneiro Sterzelecki, Cristiane da Silveira Fiori, Alessandro Geferson Becker, Fabio Henrique Carretero Sanches, Aline Paternostro Martins e Larisse Faroni Perez inscritos no concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/ cargo nº 1232886 junto à Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Ecofisiologia de Organismos Marinhos", conforme Edital CEBIMar/005/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/06/2019, para as provas que terão início no dia 27 de janeiro de 2020, às 8h, no Auditório do CEBIMar (Rodovia Doutor Manoel Hipólito do Rego, km. 131,5 - Pitangueiras - São Sebastião/SP - CEP: 11612-109), prosseguindo nos dias seguintes. O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores Titulares: Alvaro Esteves Migotto, Professor Associado do Centro de Biologia Marinha da USP; Márcio Reis Custódio, Professor Doutor do Instituto de Biociências da USP; Renato Crespo Pereira, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense; Paulo da Cunha Lana, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná; Ana Teresa Lombardi, Professora Titular da Universidade Federal de São Carlos. Suplentes pertencentes ao CEBIMar: 1º) André Carrara Morandini, Professor Associado; 2º) José Roberto Machado Cunha da Silva, Professor Associado. Suplentes externos ao CEBIMar: 1º) Tito Monteiro da Cruz Lotufo, Professor Associado do Instituto Oceanográfico; 2º) Marcelo Visentini Kitahara, Professor Adjunto da Universidade Federal de São Paulo 3º) Marcos Domingos Siqueira Tavares, Professor Associado do Museu de Zoologia da USP; 4º) Paulo Yukio Gomes Sumida, Professor Associado do Instituto Oceanográfico da USP.

2. Das disposições gerais

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP é responsável pela realização do processo seletivo ora determinado por este edital.

1.2. O curso de Mestrado em Economia da FEA-RP/USP é um curso de pós-graduação stricto sensu, gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda-feira a sexta-feira), com dedicação integral.

1.3. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP são:

a. Microeconomia Aplicada e

b. Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico.

2. Das vagas

2.1. Serão oferecidas até 02 (duas) vagas neste edital.

2.2. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP se reserva o direito de não preencher todas as vagas supramencionadas.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período entre 11/12/2019 até às 17h (horário de Brasília) de 17/12/2019 no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html> conforme cronograma deste edital

3.2. Documentação necessária para a inscrição

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html>

b) Comprovante de desempenho no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (Exame da ANPEC) realizado no ano de 2018 (Exame Seleção 2019)

c) Documento de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte para estrangeiros);

3.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4 Os arquivos anexos para a inscrição online devem ser, preferencialmente, digitalizados por "scanner". A inscrição somente será processada caso o arquivo esteja totalmente legível, bem como todas as assinaturas exigidas estejam apostas e passíveis de identificação.

3.5 No prazo máximo para pré-matrícula online, os candidatos portadores de títulos de graduação outorgados por instituição de ensino superior estrangeiras deverão apresentar os mesmos já revalidados pela Secretaria Geral da USP (conforme procedimentos disponíveis em <http://biton.uspnet.usp.br/secretaria/?p=375>) ou por outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC. Caso contrário, deverão já apresentar o título (diploma) e histórico escolar (ou documento equivalente) na inscrição, pois estarão sujeitos à conferência do título pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FEA-RP. É importante salientar que a conferência e aceitação do título pela CPG é fator condicionante para a aprovação do candidato, e é de responsabilidade do mesmo a verificação, antes de efetivar a inscrição, se haverá tempo hábil para a conferência ser realizada antes da data prevista para o resultado do processo seletivo.

3.6 Após o envio dos documentos no ato da inscrição, o candidato se declara responsável pelas informações prestadas e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

3.7 Em cumprimento ao edital, todas as exigências devem ser integralmente cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo ora estabelecido neste edital será realizado com base na nota dos candidatos definida pelo desempenho obtido no Exame da ANPEC, computada da seguinte forma:

$N = 10, [1 - (C/T)]$

Em que N é a nota do candidato, C é a classificação do candidato entre todos os candidatos que realizaram o Exame da ANPEC e T é o número total de candidatos que realizaram o referido Exame. Serão atribuídos às provas que compõem o Exame da ANPEC os seguintes pesos: Macroeconomia (22,5%), Microeconomia (22,5%), Estatística (22,5%), Matemática (22,5%), Economia Brasileira (10%) e Inglês (0%)

4.2 Candidatos com N menor do que 9,0 (nove) estarão automaticamente reprovados no processo seletivo ora estabelecido neste edital.

4.3 O resultado preliminar será divulgado no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html> de acordo com o cronograma deste edital.

4.4 Eventuais recursos deverão ser interpostos exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, de acordo com o cronograma deste edital. O recurso deverá ser dirigido à CCP do PPGE-FEA-RP/USP e protocolado pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador devidamente designado.

4.5 Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados de acordo com o cronograma deste edital no endereço <https://www.fearp.usp.br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html>

5. Das condições do processo seletivo

5.1. Apenas aos candidatos aprovados será concedido o direito de matricular-se no Curso de Mestrado do PPGE da FEA-RP/USP, respeitando-se o número de vagas estabelecido neste edital.

6. Das matrículas

6.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão efetivar a pré-matrícula online (link no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/formularios-e-modelos.html>) a partir da divulgação do resultado até o dia 21/01/2020.

6.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados (se houver) na pré-matrícula online, até o dia 07/02/2020, quando deverão também assinar o formulário de primeira matrícula enviado. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos).

6.3. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado, bem como a não confirmação da matrícula podem ensejar no desligamento do aluno.

6.4. Os documentos que podem ser solicitados para a matrícula online e confirmação da matrícula serão:

1. Ficha de primeira matrícula preenchida (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.

2. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula;

a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;

3. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);

4. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;

5. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal;

6. Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso, frente e verso em caso de averbação;

7. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros).

a. O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;

8. Título de eleitor;

9. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral ou, ainda, cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições;

10. Uma foto 3x4 recente;

11. (Conforme edital e/ou regulamento) Exigências de proficiência em inglês

6.5. No caso de candidato estrangeiro, os documentos que podem ser solicitados para a pré-matrícula online e confirmação da matrícula serão:

1. Ficha de primeira matrícula preenchida (assinaturas serão coletadas posteriormente), obtida no "menu" modelos e formulários do site da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP.

2. Passaporte com visto que permita ao candidato estudar no país, de acordo com as legislações municipal, estadual e federal brasileiras vigentes;

3. Agendamento do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou respectivo protocolo da emissão, ou o respectivo RNE. Posteriormente, será obrigatória a apresentação do registro em até 15 dias após a sua obtenção e a atualização periódica do mesmo, conforme sua validade;

4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de matrícula;

a. Em caso de título outorgado por instituição de ensino estrangeira, este deve ter sido revalidado pela Secretaria da USP ou outra instituição superior brasileira reconhecida pelo MEC, ou, ainda, conferido e aceito pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP após a inscrição no processo seletivo;

5. Histórico escolar de graduação ou documento equivalente (não é necessário que seja original);

6. Uma foto 3x4 recente;

7. (Conforme edital e/ou regulamento) Exigências de proficiência em inglês

8. Visto que permita ao candidato realizar atividades acadêmicas (estudos) no Brasil, como o Temporário IV ou superior. Este documento precisa ser obtido antes do prazo para a pré-matrícula, pois não é permitido que um aluno matricule-se no Brasil sem ter visto aprovado, o que pode fazer com que o aluno antecipe sua vinda ao Brasil se estiver no exterior.

6.6. Candidatos aprovados que sejam ex-alunos de mestrado ou doutorado da USP poderão efetivar a matrícula apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.

6.7. A matrícula poderá ser realizada por terceiros (exceto para estrangeiros) desde que o formulário de matrícula esteja assinado pelo candidato, ou por meio de procuração, acompanhada da apresentação dos demais documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório). O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele, inclusive no caso de indeferimento de matrícula.

6.8. Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, é necessário apresentar protocolo de solicitação do documento ou boletim de ocorrência em caso de extravio, ficando sujeito a desligamento do curso caso haja alguma pendência junto ao serviço militar ou justiça eleitoral.

6.9. O candidato que tenha sido aluno regular desligado de algum curso de Mestrado ou Doutorado da USP sem a conclusão do mesmo, se enquadra na condição de "nova matrícula" e deverá atender a exigência de documentação e procedimentos previstos no artigo 50 do Regulamento de Pós-Graduação da USP <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>

7. Das disposições finais

7.1. Outras informações sobre o processo seletivo estabelecido neste edital ou eventuais alterações no calendário do processo seletivo serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/mestrado.html> ficando sob responsabilidade do candidato atentar-se às mesmas.

7.2. A inscrição do candidato no processo selet